



IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

# ISPS Code

## Requisitos de Formação

(Anexo I)

**A base para os cursos a ministrar será o “Port Facility Officer”, elaborado pela IMO. O agente de protecção da instalação portuária deverá ter conhecimentos de :**

1. administração da segurança;
2. Convenções, Códigos e recomendações internacionais pertinentes;
3. legislação e regulamentação nacionais pertinentes;
4. responsabilidades e funções das outras organizações de protecção;
5. metodologia da avaliação da protecção de instalações portuárias;
6. métodos de vistoria e inspecção de protecção de navios e instalações portuárias;
7. operações e condições dos navios e dos portos;
8. medidas de protecção nos navios e nas instalações portuárias;
9. preparação para, e resposta a, situações de emergência e planos de contingência;
10. técnicas de ensino para a formação e a instrução em matéria de protecção, incluindo as medidas e procedimentos de protecção;
11. tratamento das informações sensíveis relativas à protecção e das comunicações de protecção;
12. conhecimento das actuais ameaças à segurança e das suas diferentes formas;
13. identificação e detecção de armas, substâncias e engenhos perigosos;
14. identificação, sem carácter discriminatório, das características e dos padrões de comportamento das 15. pessoas susceptíveis de ameaçar a segurança;
15. técnicas utilizadas para contornar as medidas de segurança;
16. equipamentos e sistemas de protecção e suas limitações operacionais;
17. métodos de auditoria, inspecção, controlo e vigilância;
18. métodos de revista física e de inspecção não intrusiva;
19. treinos e exercícios de protecção, incluindo treinos e exercícios com os navios;
20. avaliação dos treinos e exercícios.

**E, no que respeita ao pessoal da instalação portuária com funções de protecção específicas:**

1. conhecimento das actuais ameaças à protecção e das suas diferentes formas;
2. identificação e detecção de armas, substâncias e engenhos perigosos;
3. identificação das características e dos padrões de comportamento das pessoas susceptíveis de ameaçar a segurança;
4. técnicas utilizadas para contornar as medidas de protecção;
5. técnicas de gestão e controlo de multidões;
6. comunicações de protecção;
7. funcionamento dos equipamentos e sistemas de protecção;
8. ensaio, calibragem e manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança;
9. técnicas de inspecção, controlo e vigilância; e
10. métodos de revista física de pessoas, pertences pessoais, bagagens, carga e provisões dos navios

**Finalmente, todo o restante pessoal da instalação portuária deverá conhecer e estar familiarizado com as disposições pertinentes do plano de protecção da instalação portuária em algumas ou todas as seguintes matérias consoante necessário:**

1. o significado e implicações dos diferentes níveis de protecção;
2. a identificação e detecção de armas, substâncias e engenhos perigosos;
3. a identificação das características e dos padrões de comportamento das pessoas susceptíveis de ameaçar a segurança; e
4. as técnicas utilizadas para contornar as medidas de protecção.

### **Documentação Suporte:**

Conteudos idênticos ao N.º 8 da Parte B do Código.